



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



OFÍCIO nº 396/2019/GAB **Campo Novo do Parecis - MT, 24 de Setembro de 2019**

Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Assunto: Resposta ao Requerimento 147/2019, referentes ao Ofício 068/2019 proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a resposta da Secretaria de Infraestrutura referente ao Requerimento 147/2019.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 24/09/2019 Hora: 16:27
Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Assunto: OFÍCIO Nº 396/2019/GAB RESPOSTA A REQUERIMENTO
147/2019, REFERENTE AO OFÍCIO 068/2019

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



MEMORANDO Nº: 496/2019

PARA: Gabinete do Governo Municipal

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 147/2019

Vimos por meio deste, em resposta aos nobres vereadores, Cícero dos Santos Silva, Milton Soares, Renata Franco, Gilberto Vieira de Melo e Dionardo Mendes da Conceição, enviar o projeto executivo da obra do galpão que irá abrigar a Feira Livre Municipal, conforme solicitado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 24 de Setembro de 2019.

Rodrigo Schweig
Coordenador Administrativo Infraestrutura
Portaria n.º 120/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO Nº 147/2019

AUTORIA: VER. RENATA FRANCO, CICERO DOS SANTOS SILVA, MILTON SOARES, DIONARDO MENDES E GILBERTO VIEIRA DE MELO.

Senhor Presidente,

Requeremos ao Sr. Prefeito, ouvido o Soberano Plenário, com fundamento no art. 23, XIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 6º, X da Lei Federal nº 8.666/93, o encaminhamento a esta Casa de Leis do projeto executivo da obra do galpão que irá abrigar a Feira Livre Municipal, com os devidos acertos/correções/adequações.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores, no desempenho das funções inerentes ao Poder Legislativo, especialmente a de fiscalização, tem a obrigação de proceder ao acompanhamento e controle das ações governamentais. No caso em tela, o projeto solicitado é imprescindível para verificação do atendimento de requisitos básicos da obra, especialmente segurança e qualidade, atendendo, inclusive, orientação da Superintendência Federal de Agricultura SFA-MT, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dirigida a esta Câmara via OFÍCIO Nº 121/2019/DPDAG-MT/SFA-MT/MAPA.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 2 de setembro de 2019.

VER. RENATA FRANCO

VER. CICERO DOS SANTOS SILVA

VER. DIONARDO MENDES

VER. MILTON SOARES

VER. GILBERTO VIEIRA DE MELO

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 27/08/2019

Protocolo

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia 02/09/2019

Presidente

Ver. Wagner Tavares de Cunha